



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 8/2024/SEAS-CONSEDH

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR PARA O COMITÊ ESTADUAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA - CEPCT/RO

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO**, considerando o que estabelece o artigo 3º, § 2º da Lei 3.262/2013, torna público o processo eletivo para preenchimento das vagas de titular e suplente reservadas ao **CONSELHO TUTELAR**. Este processo se dá em razão da pluralidade de Conselhos Tutelares nos municípios do Estado de Rondônia, e, com o objetivo de promover maior transparência no regime democrático, torna-se necessária a realização de uma eleição interna ente os Conselhos Tutelares. Esta eleição visa a escolha dos membros que comporão, juntamente com outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil, o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT no biênio 2024/2026, conforme determina o artigo 3º, inciso XI, da Lei 3.262/2013.

DA COMISSÃO ELEITORAL

1. O processo eletivo será conduzido pela Comissão Eleitoral, composta por conselheiros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, conforme Resolução nº 03/2024/SEAS-CONSEDH publicada em 07/06/2024 no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 103.

DA FINALIDADE E FORMATO DA ELEIÇÃO

2. A eleição tem por finalidade eleger, em âmbito estadual, os representantes TITULAR e SUPLENTE do CONSELHO TUTELAR para o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura de Rondônia- CEPCT/RO.
3. Os representantes indicados como titulares e suplentes deverão ser domiciliados no Estado de Rondônia.
4. A função de membro do Comitê é voluntária e não remunerada.

DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

5. Poderão habilitar-se para o processo eletivo, todos os Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia que tenham disponibilidade para o desempenho das funções.
6. As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento de formulário online disponível no link <https://forms.gle/SPQC5FbH5J3p2g9C6>, no período estabelecido no calendário do processo seletivo (Anexo I). Os documentos necessários para inscrição são: e-mail, nome, RG, CPF, comprovante de residência, bem como documento comprobatório de suas atividades, como ofício de nomeação ou termo de posse do cargo de Conselheiro Tutelar no Estado de Rondônia.
7. Para efetuar o envio das documentações necessárias por meio do formulário online, é requisito obrigatório possuir uma conta no [Google](https://www.google.com).
8. O voto é facultativo e legítimo apenas para os Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia, que exercerão o sufrágio de forma virtual. O link para votação será disponibilizado após a aprovação da lista

de candidatos pela Comissão Eleitoral.

DAS ELEIÇÕES

9. Na data provável de 02 de julho de 2024, será divulgada a lista dos candidatos no Portal do Governo do Estado de Rondônia <https://rondonia.ro.gov.br/seas/conteudo/publicacoes/>.

10. A votação ocorrerá no dia 05 de julho de 2024, por meio de formulário virtual cujo link será disponibilizado no Portal do Governo do Estado de Rondônia <https://rondonia.ro.gov.br/seas/conteudo/publicacoes/>.

11. O candidato com maior número de votos será eleito representante Titular do Conselho Tutelar no CEPCT/RO, sendo o segundo mais votado o respectivo Suplente.

12. No caso de haver empate, será agendada uma nova eleição entre os dois candidatos mais votados.

13. Os Conselheiros Tutelares interessados poderão obter maiores informações através do e-mail cedh@seas.ro.gov.br.

14. O resultado definitivo será publicado no Portal do Governo do Estado de Rondônia <https://rondonia.ro.gov.br/seas/conteudo/publicacoes/>, e constará também o nome completo dos eleitores, sem a identificação de seu voto.

COMISSÃO ELEITORAL

Mario Jonas Freitas Guterres

Presidente da Comissão

Eduardo Guimarães Borges

Membro da comissão

Luzani Maria de Souza

Membra da comissão

Camila Valera Reis Henrique

Membra da comissão

ANEXO I

CRONOGRAMA

Período de inscrições dos candidatos	12 a 28 de junho de 2024
---	--------------------------

Publicação da lista de candidatos aptos	02 de julho de 2024
Data da eleição	05 de julho de 2024
Publicação do Resultado Definitivo	09 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges**, **Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Valera Reis Henrique**, **Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES**, **Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUZENI MARIA DE SOUSA**, **Coordenador(a)**, em 11/06/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048514924** e o código CRC **262CB484**.